



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 544, de 3 de agosto de 2022

Concede permissão de uso de área integrante do patrimônio público municipal à Associação Desportiva de Airsoft de Toledo (ADAT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação contida no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 31.140, de 13 de julho de 2022, da Associação Desportiva de Airsoft de Toledo (ADAT), e o Ofício nº 294/2022, de 2 de agosto de 2022, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município;

considerando que a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo (ADAT) é entidade declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei "R" nº 44, de 6 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Associação Desportiva de Airsoft de Toledo (ADAT), inscrita sob o CNPJ 23.896.3071/0001-18, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, 3370, Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo, sem caráter de exclusividade, a permissão de uso da área de 46.000,00m² (quarenta e seis mil metros quadrados), destacada de Parte do lote rural nº 116.B/1 e de Parte do lote rural nº 115, integrantes da Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, incluído o acesso à mesma pela via existente no imóvel em que se situa a Usina de Asfalto, possuindo a área a seguinte delimitação:

Iniciou-se pelo ponto OPP, situado na divisa entre a Parte do Lote Rural nº 115, Parte do Lote Rural nº 115 e Parte Sudoeste do Lote Rural nº 115, seguindo na direção Leste, em azimute de 90°00'00", na extensão de 107,00 metros, encontrando o ponto 01, defletindo à direita, em azimute de 180°00'00", na extensão de 239,75 metros, encontrando o ponto 02, defletindo à direita, em azimute de 270°00'00", na extensão de 100,00 metros, encontrando o ponto 03, defletindo à esquerda, em azimute de 255°03'15", na extensão de 27,90 metros, encontrando o ponto 04, defletindo à direita, em azimute de 283°31'45", na extensão de 26,60 metros, encontrando o ponto 05, defletindo à direita, em azimute de 310°26'20", na extensão de 54,80 metros, encontrando o ponto 06, defletindo à direita, em azimute de 318°00'45", na extensão de 67,30 metros, encontrando o ponto 07, defletindo à direita, em azimute de 0°00'00", na extensão de 53,90 metros, encontrando o ponto 08, defletindo à direita, em azimute de 52°02'20", na extensão de 72,40 metros, encontrando o ponto 09, defletindo à direita, em azimute de 79°19'00", na extensão de 76,70 metros, encontrando o ponto 10, defletindo à esquerda, em azimute de 0°00'00", na extensão de 42,50 metros, encontrando o ponto OPP, descrito acima, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a parte do Lote Rural nº 116/B.1; a Leste, com o Lote Rural nº 116-B; ao Sul, com Parte do Lote Rural nº 116/B.1; e a Oeste, com a Parte Sudoeste do Lote Rural nº 115.

§ 1º - A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2024, e destina-se à realização de treinamentos e à prática de atividades desportivas na modalidade de airsoft e demais esportes de natureza, organizados e fomentados pela permissionária.

§ 2º - O cronograma de utilização da área de que trata o *caput* deste artigo pela permissionária deverá ser submetido à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º - O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o espaço público objeto desta permissão para outras finalidades, observado o cronograma de sua utilização pela permissionária, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo anterior.

Art. 3º - São obrigações da permissionária:

- I - zelar pela conservação da área a ela cedida;
- II - liberar a área descrita no artigo 1º deste Decreto ao Município de Toledo, conforme estabelecido no artigo anterior; e
- III - responsabilizar-se pela segurança em todos os treinamentos e eventos promovidos e realizados pela permissionária na área objeto desta permissão de uso.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 2 de 23

Parágrafo único - Caberá, também, à permissionária a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização da área objeto desta permissão.

Art. 4º - Fica vedado à permissionária:

I - ceder a área descrita neste Decreto para terceiros; e

II - permitir a realização no referido espaço de qualquer evento que não seja estritamente esportivo.

Art. 5º - O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade da permissionária, eventualmente por ela deixados na área objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA

RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EUDES LUIZ DALLANOL

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 545, de 3 de agosto de 2022

Concede permissão de uso de espaço público integrante do Autódromo “Rafael Sperafico” a entidades toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2818, de 27 de janeiro de 2021, da Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo – APAT, em Ofício datado de 19 de julho de 2022, da Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo, e no Ofício nº 294/2022, de 2 de agosto de 2022, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo – APAT, inscrita sob o CNPJ 08.281.291/0001-45, e à Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club), inscrita sob o CNPJ 20.269.533/0001-80, de forma compartilhada e sem caráter de exclusividade, a permissão de uso da pista de arrancada do Autódromo “Rafael Sperafico” e adjacências da pista, de propriedade do Município, para a realização de treinamentos de pilotos, competições, festivais e demais eventos relacionados às modalidades, de que as permissionárias venham a participar e/ou realizar.

§ 1º - A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 3 de 23

§ 2º - O calendário e o cronograma de utilização do espaço esportivo de que trata o *caput* deste artigo pelas permissionárias deverão ser submetidos à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º - O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o espaço público objeto desta permissão para outras finalidades esportivas, observado o calendário e o cronograma de sua utilização pelas permissionárias, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo anterior.

Art. 3º - Serão de responsabilidade das permissionárias a manutenção, a conservação e a limpeza da pista de arrancada do Autódromo "Rafael Sperafico" e adjacências, e ao Município de Toledo as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica relativas ao bem concedido.

Art. 4º - São direitos das permissionárias, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas de competições de que elas venham a participar e/ou realizar:

I - explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a elas ora cedido;

II - explorar o serviço de cantina durante tais eventos; e

III - proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º - Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pelas permissionárias não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º - As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de quinze dias após o término da vigência desta permissão de uso.

Art. 5º - São deveres das permissionárias:

I - zelar pela conservação do bem público a elas ora cedido;

II - liberar o espaço público descrito no artigo 1º deste Decreto ao Município de Toledo, conforme estabelecido em seu artigo 2º;

III - responsabilizar-se pela segurança em todos os eventos promovidos e realizados pelas permissionárias no espaço esportivo objeto desta permissão de uso; e

IV - apresentar relatório mensal das arrecadações por elas efetuadas nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único - Caberá, também, às permissionárias a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a elas cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização do bem objeto desta permissão.

Art. 6º - Fica vedado às permissionárias:

I - ceder a pista de arrancada e demais dependências descritas neste Decreto para terceiros; e

II - permitir a realização no referido espaço de bailes, festas, eventos religiosos e demais eventos ou manifestações que não sejam estritamente esportivas.

Art. 7º - O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade das permissionárias, eventualmente por elas deixados no espaço esportivo objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EUDES LUIZ DALLANOL
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 4 de 23

DECRETO Nº 546, de 4 de agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.475, de 3 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.065.501,27 (três milhões sessenta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	660,55
00400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	660,55

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.813,31
00740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.813,31

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 04.124.0002.2-013 CONTROLE INTERNO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	6.475,48
00860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.475,48

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	550.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	35.000,00
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	150.000,00
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-026 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	7.018,64
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.018,64

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0010.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	700,00
02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0011.2-042 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	6.686,84
02960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.686,84

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	544,80
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	544,80

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	11.401,20
03570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.401,20

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	13.090,04
03990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.090,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 5 de 23

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	20.528,94
04180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.528,94

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	10.455,10
04940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.455,10

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.045,01
05190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.045,01

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	780.000,00
06360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	750.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	173.700,00
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	173.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	650.000,00
06650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	350.000,00
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	147.200,00
07790 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	147.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	100,00
07990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.600,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	11.738,00
08890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.738,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	34.000,00
09530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	16.751,15
10930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.751,15

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	31.177,44	
12220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.870,37
12230 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.307,07
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	245,94
12280 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	245,94

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	11.322,45
13300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.322,45



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 6 de 23

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	21.346,38
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.346,38

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.518,77
16650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.518,77

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0046.2-181 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.503,05
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.503,05

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-199 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	35.878,18
18170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.878,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 3.065.501,27

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.864,16
00520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.864,16
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.200,00
00610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.200,00
01260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.600,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	19.000,00
01520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0010.2-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.300,00
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	11.300,00
02500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-040 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	14.300,00
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.800,00
02890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.600,00
03050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 7 de 23

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.200,00
03410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.080.000,00
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	230.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	850.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	871.000,00
07420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	297.200,00
07430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	573.800,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	100.000,00
07800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	10.500,00
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	23.600,00
09070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	18.800,00
09190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	34.000,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-122 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.000,00
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.870,37
12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.870,37
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.553,01
12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.307,07
12320 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	245,94

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	32.668,93
12840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.668,93

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-174 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.000,00
16270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	31.600,00
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	544,80
18610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	544,80

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.330.501,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 8 de 23

II - recurso de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA SRH N.º 4916, de 4 de agosto de 2022

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 07/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 9 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo pick-up ano mínimo 2022 modelo 2022, para a Secretaria da Administração e Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 23 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 305.729,82 (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

OBJETO: aquisição de 01 (um) Conjunto do equipamento tanque para Abastecimento de Combustível (Comboio) - adaptável sobre chassi de caminhão 4x2, incluindo a instalação e montagem, a ser utilizado para suprir demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 23 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 170.172,18 (cento e setenta mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório (mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, arquivos, estantes de aço e roupeiros de aço) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado; Compras, Licitações e Contratos; e Patrimônio); Controle Interno; Cultura; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Educação; Planejamento, Habitação e Urbanismo; Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Recursos Humanos; Segurança e Trânsito, Saúde e Assessoria Jurídica, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 22 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 925.642,49 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

OBJETO: aquisição de VEÍCULO PICK UP, em atendimento ao Convênio nº 284/2021-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Toledo; conforme especificações abaixo descritas e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO I - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 19 de AGOSTO de 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.633,33 (cem mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

OBJETO: contratação de Banda Show, estrutura de palco, som, iluminação e tenda para estrutura de som para apresentação na 49ª edição da Festa Nacional do Porco no Rolete, programado para acontecer no dia 11 de setembro de 2022 no Clube Caça e Pesca de Toledo, conforme prevê a Lei nº 2445, de 13 de junho de 2022, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 15h00min do dia 19 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.202,66 (vinte e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, instalação, suporte técnico e fornecimento de equipamentos audiovisuais para a realização do cerimonial de abertura da 34ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná - Fase Final, que será realizado no ginásio de esportes Alcides Pan, no dia 17 de setembro de 2022, neste município de Toledo-PR. A 34ª edição dos referidos jogos acontecerá nos períodos de: 16 a 18/09 e 07 a 09/10/2022, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 24 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de serviços de segurança em aviação civil contra atos de interferência ilícita, através de Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC), para o Controle de Acesso às áreas restritas de segurança – ARS e Operação do Canal de Inspeção, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, conforme legislações aeronáuticas vigentes, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 24 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 366.939,12 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

OBJETO: aquisição de veículos para o Banco de Alimentos, Central de Processamento e Cozinha Escola, que ficaram desertos do PE77/2022. Conforme Termo de Convênio nº554/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Toledo - PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 24 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 207.603,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e três reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de novos equipamentos e na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito, do tipo equipamento fixo, com registrador de imagens e Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), com capacidade mínima de detecção de avanço de sinal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 10 de 23

vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e conversão proibida, instalados no município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 23 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 817.340,88 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos através do documento denominado Manifestação do Departamento de Compras, Licitações e Contratos nº 0413/2022 (fls. 077); CONSIDERANDO manifestação do Secretário de Meio Ambiente (fls. 78/verso) concordando com a revogação do presente processo; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, inserido às fls. 042 através do qual entende estarem presentes os requisitos para revogação do processo; CONSIDERANDO Despacho Decisório do Secretário da Administração, inserido às fls. 081, recomendando a Revogação do certame; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; DECIDO REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022, cujo objeto é: Aquisição de Tenda Inflável para a realização de atendimento preliminar às ações a serem realizadas no "Castra Móvel", verificando-se o prognóstico do animal e a consequente dispensabilidade de atendimento de urgência, por meio do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo, Estado do Paraná. Conforme a modalidade de Transferência Especial que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 Plano de Ação nº 09032021-010391, cadastrado na Plataforma +Brasil, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

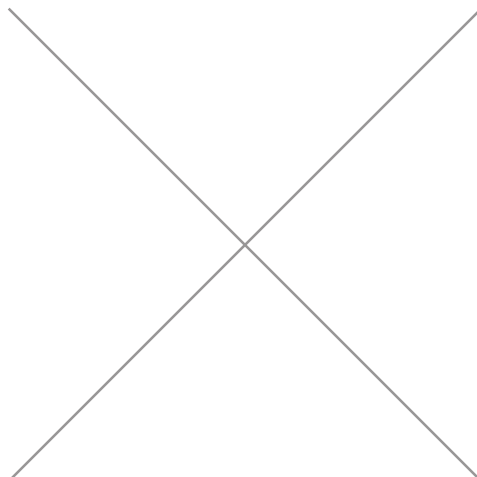
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica rural em diversos locais, neste Município de Toledo, Paraná, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 489.021,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais, setenta e cinco centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O PRAZO de execução da obra será de 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0799/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica rural em diversos locais, neste Município de Toledo, Paraná, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 489.021,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais, setenta e cinco centavos), conforme planilha analítica de custos em anexo. Contrato firmado em 04 de agosto de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2022.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 11 de 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109, de 4 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 127, de 2022, de autoria do vereador Professor Oseias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 127, de 2022, que altera a legislação que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos, de autoria do vereador Professor Oseias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- II – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- IV – Jozimar Polasso, PP;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 12 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 4 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 121, de 2022, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 121, de 2022, que institui o Programa Armazém da Família de Toledo, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Pedro Varela, PP;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Marly Zanette, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Pedro Varela, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 13 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, de 4 de agosto de 2022

Designa servidores para fiscalização do contrato nº 2/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2022, oriundo do processo Pregão Presencial nº 2/2022 cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de nobreaks, filtros de linha e frigobar.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2022.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 14 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 8 de agosto de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 13, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando à cedência de servidor.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 132, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera a Lei nº 2.447/2022.

Projeto de Lei nº 133, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 134, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

Projeto de Lei nº 135, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa “Professor Pesquisador”, no âmbito do Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 956, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Eugênio Gustavo Keler, no trecho entre as Ruas Wily Wey e Anne Russ, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 957, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na estrada rural na saída da localidade de Boa Vista para Ouro Preto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 15 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 958, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR-163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Indicação nº 959, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 960, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Construção de palco para eventos culturais, artísticos e religiosos no Parque Linear do Rio Toledo, no Jardim Bressan.

Indicação nº 961, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização na Rua Paraíba, entre as Ruas 1º de Maio e Da Igreja, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 962, de 2022

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver, na Rua Mario Fontana, nas proximidades da portaria da fábrica de empanados da BRF, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 963, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Nomenclatura de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Erotides Firmo de Queiroz.

Indicação nº 964, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 965, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Revitalização da Rua Barão do Rio Branco, no Centro.

Indicação nº 966, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 967, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificação da sede da Associação dos Moradores no Jardim Santa Clara.

Indicação nº 968, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 969, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer e Valdomiro Bozó

Ementa: Conclusão das obras de infraestrutura asfáltica da Avenida 1º de Maio, no distrito de Bom Princípio do Oeste, trecho de 200 metros, saída para Linha Gramado.

Indicação nº 970, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma do ponto de ônibus na Rua Paulista, próximo ao número 144, no Jardim Paulista.

Página 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 971, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Implementação de ciclovia na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Rua Aloísio Anschau e a Avenida Parigot de Souza, no Jardim Gisela.

Indicação nº 972, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Construção de travessia elevada em paver na Rua Três de Outubro, em frente a saída do Shopping Panambi.

Indicação nº 973, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 974, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Reforma completa do campo de grama sintético do jardim coopagro.

Indicação nº 975, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver na Rua Carlos Sbaraini esquina com a Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama.

Indicação nº 976, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição de ponte de madeira sobre o Rio Toledo, situada na estrada carroçável (continuação da Rua Abramo Rottava), por estrutura de concreto.

Indicação nº 977, de 2022

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Verificação do itinerário noturno do transporte público na rota Jardim Porto Alegre, como também, melhorias na iluminação no ponto de ônibus frente a Cargill.

Indicação nº 978, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Recapeamento asfáltico da Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Romano Feldkircher.

Indicação nº 979, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da travessia elevada em paver da Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao Posto Primato, no Jardim Recanto.

Indicação nº 980, de 2022

Autoria: Parlamentares Marly Zanete e Professor Oseias

Ementa: Reestruturação do espaço físico onde funciona o Programa Florir Toledo.

Indicação nº 981, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação do programa "Remédio em Casa", com objetivo de realizar entrega domiciliar de medicamentos a pacientes prioritários.

Indicação nº 982, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Alargamento do asfalto na OT-110, estrada suburbana do Distrito de Novo Sarandi, na Linha Guaçu, chácara 80, em frente a Cabana Giordani.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 17 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 983, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Disponibilização de exemplar da Lei Maria da Pena nos estabelecimentos públicos, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Município de Toledo.

Indicação nº 984, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de pintura da sinalização viária nas proximidades da ponte do Rio Guaçu, entre os distritos de São Miguel e Novo Sarandi.

Indicação nº 985, de 2022

Autoria: Parlamentares Pedro Varela e Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de asfalto no trecho da Rua General Canabarro, entre a Avenida Maripá e a Rua Sílvia Mânica.

Indicação nº 986, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Retomada das obras do CMEI localizado no Bairro Pinheirinho.

Indicação nº 987, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Eduardo Domaradski, entre Ruas Jose de Alencar e Jose do Patrocínio.

Indicação nº 988, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de ciclovia na Estrada Chaparral, entre a Usina e o Antigo Parque de exposições.

Indicação nº 989, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Ampliação e melhoria no acesso à telefonia móvel e internet nos loteamentos Jardim da Mata, Nascer do Sol e Jardim Pinheirinho.

Indicação nº 990, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Destinação da Incubadora Industrial Têxtil Germano Dal Bosco para uso de órgãos públicos.

Indicação nº 991, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Criação de programa Jovem Aprendiz no âmbito do poder público de Toledo.

Indicação nº 992, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Souza

Ementa: Reforma do parquinho infantil localizado nas Ruas Carlos Drummond de Andrade e Castro Alves, no Jardim América.

Indicação nº 993, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Construção de Parque Infantil no Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 994, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de um projeto de defesa pessoal para mulheres no município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 18 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 995, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de um registro eletrônico de informações nas unidades de saúde, no município de Toledo.

Indicação nº 996, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de sistema de rastreamento dos veículos da frota do Município.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 87, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre as camas hospitalares doadas pela Prati-Donaduzzi a HOESP.

Requerimento nº 88, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações acerca da falta de fraldas geriátricas na rede municipal de saúde.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Chumbinho Silva | 8. Jozimar Polasso | 15. Roberto Souza |
| 2. Damião Santos | 9. Leoclides Bisognin | 16. Rodrigo Souza |
| 3. Dudu Barbosa | 10. Marcelo Marques | 17. Valdir Rossetto |
| 4. Gabriel Baierle | 11. Marly Zanete | 18. Valdomiro Bozó |
| 5. Genivaldo Jesus | 12. Olinda Fiorentin | 19. Valtencir Careca |
| 6. Genivaldo Paes | 13. Pedro Varela | |
| 7. Geraldo Weisheimer | 14. Professor Oseias | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 102, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 97, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 19 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 103, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 109, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Projeto de Resolução nº 10, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que regula o processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Dudu Barbosa Vice-líder do Bloco por uma Toledo Melhor
2. Chumbinho Silva Líder de Oposição
3. Dudu Barbosa Vice-Líder de Governo
4. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
5. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
6. Professor Oseias Líder do Partido Progressista

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Leocides Bisognin | 8. Rodrigo Souza | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Marcelo Marques | 9. Valdir Rossetto | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Marly Zanete | 10. Valdomiro Bozó | 17. Genivaldo Paes |
| 4. Olinda Fiorentin | 11. Valtencir Careca | 18. Geraldo Weisheimer |
| 5. Pedro Varela | 12. Chumbinho Silva | 19. Jozimar Polasso |
| 6. Professor Oseias | 13. Damião Santos | |
| 7. Roberto Souza | 14. Dudu Barbosa | |

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 22/2022

DATA: 04 de agosto de 2022

SÚMULA: Institui Comissão para Revisão do Resultado de Desempenho

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

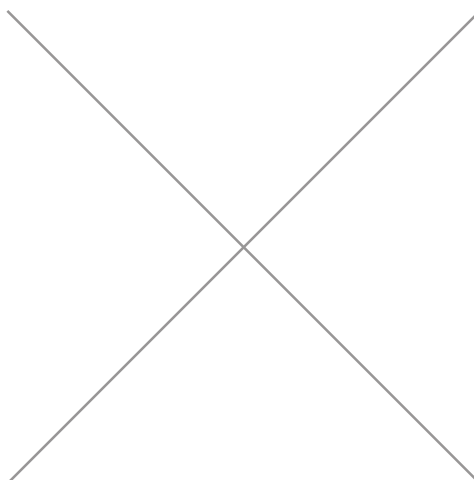
Art. 1º –Designa os empregados públicos Dalvo Guilherme Schneider, Paulo Pazuch e Sebastião Guilhermino de Oliveira para constituírem Comissão para Revisão do Resultado de Desempenho de empregado público, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 13, da Portaria nº 24/2012 que regulamenta a Progressão Vertical por mérito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de agosto de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente - EMDUR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 21 de 23

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022 e o Aviso de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2022.

Ata 001/2022 da reunião de recebimento dos envelopes, contendo a documentação e as propostas, em atendimento ao Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde Nº 001/2022.

Aos primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, sito à Rua Almirante Barroso, número dois mil novecentos e noventa e sete, centro, Toledo-PR, em sessão pública, sob a presidência da senhora Noeli Salette Fornari, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 01 de 10 de junho de 2022 e a superintendente da CAST, para proceder o recebimento dos envelopes, protocolizados pelas proponentes interessadas no Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022 e o Aviso de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços na área de Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia, para todos os beneficiários da CAST, exclusivamente por pessoa jurídica. Aberta a sessão, apresentaram-se como proponentes, as empresas: **Viver Mais Saúde Ltda**, **Instituto A.G.I.S de Terapias Avançadas e Consultoria Ltda**, **Junior Cesar De Carli Osteopatia**, **Clínica de Fisioterapia Reab Plus**, **S&S Serviços Médicos Ltda**, **Fisio Centro Toledo Ltda ME** e **Ranchos Terapia Ltda**. Em seguida, foram rubricados os envelopes pela Comissão Julgadora. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos mesmos e a conferência da documentação, bem como das propostas apresentadas. Das 07 (sete) empresas acima mencionadas, todas elas foram habilitadas com relação à documentação e proposta: **Viver Mais Saúde Ltda.**, CNPJ 09.504.756/0001-42, Rua Barão do Rio Branco, 2160, Centro, Toledo Pr, CEP 85900-005, Fone (45) 3054-1112 e (45) 99839-0024, tendo como responsável técnica Lilia Fátima Klemann Vaseli, CPF 628.218.499-15, RG 4.498.976-0 SSPR/PR, para prestação de serviços na área de acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h, através de agendamento de horário. **Instituto A.G.I.S de Terapias Avançadas e Consultoria Ltda**, CNPJ 17.663.994/0001-29, Rua Panambi, 272 Jardim La Salle, Toledo Pr, CEP 85902-640, Fone (45) 3055-2020 e (45) 99900-2015 e (45) 99913-1315, tendo como responsável técnico Marcos Eduardo Christmann, CPF 047.816.309-60, RG 7.783.781-7 SSPR/PR para prestação de serviços na área de Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h às 18h, através de agendamento. **Junior Cesar De Carli Osteopatia**, CNPJ 34.144.788/0001-21, Rua Independência, 2564, Toledo Pr, CEP 85902-080, Fone (45) 3378-5982 e (45) 99926-0090, tendo como responsável técnico Junior Cesar De Carli, CPF 007.575.819-94, RG 5.862.386-5 SSP/PR para prestação de serviços em Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h às 12h e das 13h30 às 18h, através de agendamento. **Clínica de Fisioterapia Reab Plus**, CNPJ 00.576.233/0001-37, Rua Barão do Rio Branco, 1594, Centro, Toledo Pr CEP 85900-005, Fone (45) 3277-0705 e (45) 99129-9928, tendo como responsável técnico Jefferson Jovelino Amaral dos Santos, CPF 164.483.438-30, RG 22.179.336-7 SSP/SP, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, Microfisioterapia e Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h15 às 12h e das 13h às 21h, através de agendamento. **S&S Serviços Médicos Ltda**, CNPJ 35.577.767/0001-62, Rua Santos Dumont, 2526, Centro, Toledo Pr, CEP 85900-010, Fone (45) 3055-4450, tendo como responsável técnico Wilso Roberto Silveira da Silva, CPF 310.870.940-20, RG 6.529.884-8 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, através de agendamento. **Fisio Centro Toledo Ltda ME** CNPJ 09.635.431/0001-07, Rua Piratini, 2206, centro, Toledo Pr, CEP 85901-010, Fone (45) 3277-3134 e (45) 99926-5911, tendo como responsável técnico Eder Lopes Marques, CPF 049.480.169-77 RG 8.418.801-8 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, Microfisioterapia e Osteopatia, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h, através de agendamento. **Rancho Terapias Ltda**, CNPJ 15.047.159/0001-39, Rua Pinheiro Machado, 763, Sala 01 Toledo Pr, CEP 85905-300, Fone (45) 98819-7890, tendo como responsável técnico Marly Aparecida de Lima, CPF 058.912.978-33 e RG 3.365.632-7 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, através de agendamento. Após análise detalhada das propostas, pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento, estabelecidos no item 7 do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022, as mesmas foram rubricadas. Não havendo mais nada, a presidente deu por encerrada a sessão de cujo trabalho foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros presentes.

Marcia Cristina M. Lovato
Membro

Noeli Salette Fornaria
Presidente

Wilmar da Silva
Membro

Ieda Rosa Greselle
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 22 de 23



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as propostas apresentadas a esta Autarquia Municipal, avaliadas no dia 01/08/2022 e registradas na Ata nº 001/2022, pela comissão de licitação, designada pela Portaria nº 01 de 10 de junho de 2022 e considerando que foram atendidas as exigências do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2022 e o Aviso de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2022, HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO, para atendimento aos beneficiários da CAST, das seguintes empresas: **Viver Mais Saúde Ltda**, **Instituto A.G.I.S de Terapias Avançadas e Consultoria Ltda**, **Junior Cesar De Carli Osteopatia**, **Clínica de Fisioterapia Reab Plus**, **S&S Serviços Médicos Ltda**, **Fisio Centro Toledo Ltda ME** e **Ranchos Terapia Ltda**. Em seguida, foram rubricados os envelopes pela Comissão Julgadora. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos mesmos e a conferência da documentação, bem como das propostas apresentadas. Das 07 (sete) empresas acima mencionadas, todas elas foram habilitadas com relação à documentação e proposta: **Viver Mais Saúde Ltda**, CNPJ 09.504.756/0001-42, Rua Barão do Rio Branco, 2160, Centro, Toledo Pr, CEP 85900-005, Fone (45) 3054-1112 e (45) 99839-0024, tendo como responsável técnica Lilia Fátima Klemann Vaseli, CPF 628.218.499-15, RG 4.498.976-0 SSPR/PR, para prestação de serviços na área de acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h, através de agendamento de horário. **Instituto A.G.I.S de Terapias Avançadas e Consultoria Ltda**, CNPJ 17.663.994/0001-29, Rua Panambi, 272 Jardim La Salle, Toledo Pr, CEP 85902-640, Fone (45) 3055-2020 e (45) 99900-2015 e (45) 99913-1315, tendo como responsável técnico Marcos Eduardo Christmann, CPF 047.816.309-60, RG 7.783.781-7 SSPR/PR para prestação de serviços na área de Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h às 18h, através de agendamento. **Junior Cesar De Carli Osteopatia**, CNPJ 34.144.788/0001-21, Rua Independência, 2564, Toledo Pr, CEP 85902-080, Fone (45) 3378-5982 e (45) 99926-0090, tendo como responsável técnico Junior Cesar De Carli, CPF 007.575.819-94, RG 5.862.386-5 SSP/PR para prestação de serviços em Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h às 12h e das 13h30 às 18h, através de agendamento. **Clínica de Fisioterapia Reab Plus**, CNPJ 00.576.233/0001-37, Rua Barão do Rio Branco, 1594, Centro, Toledo Pr CEP 85900-005, Fone (45) 3277-0705 e (45) 99129-9928, tendo como responsável técnico Jefferson Jovelino Amaral dos Santos, CPF 164.483.438-30, RG 22.179.336-7 SSP/SP, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, Microfisioterapia e Osteopatia, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 7h15 às 12h e das 13h às 21h, através de agendamento. **S&S Serviços Médicos Ltda**, CNPJ 35.577.767/0001-62, Rua Santos Dumont, 2526, Centro, Toledo Pr, CEP 85900-010, Fone (45) 3055-4450, tendo como responsável técnico Wilso Roberto Silveira da Silva, CPF 310.870.940-20, RG 6.529.884-8 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, através de agendamento. **Fisio Centro Toledo Ltda ME** CNPJ 09.635.431/0001-07, Rua Piratini, 2206, centro, Toledo Pr, CEP 85901-010, Fone (45) 3277-3134 e (45) 99926-5911, tendo como responsável técnico Eder Lopes Marques, CPF 049.480.169-77 RG 8.418.801-8 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, Microfisioterapia e Osteopatia, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h, através de agendamento. **Rancho Terapias Ltda**, CNPJ 15.047.159/0001-39, Rua Pinheiro Machado, 763, Sala 01 Toledo Pr, CEP 85905-300, Fone (45) 98819-7890, tendo como responsável técnico Marly Aparecida de Lima, CPF 058.912.978-33 e RG 3.365.632-7 SSP/PR, para prestação de serviços em Acupuntura com inserção de agulhas, nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, através de agendamento. Adjudicando em favor das empresas credenciadas, relacionadas na Ata 001/2022 da reunião de recebimento dos envelopes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA CAST, em 05 de agosto de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 05 de Agosto de 2022

Edição nº 3.305

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.